



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 12631, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 53202/11,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua F, Gurilandia, a saber:

“De propriedade de Fumio Oda, cadastrada no INCRA sob o nº. 635200007110DV8. Área de terreno situada nesta cidade medindo 7,00m de frente para a Rua F, com 7,03m nos fundos, onde confronta com a Propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, pela direita segue em curva de raio de 25,00m e desenvolvimento de 10,44m, daí segue em uma reta de 41,85m, daí segue em uma curva de raio de 100,00m e desenvolvimento de 41,85m; daí segue em uma linha reta de 280,84m, confrontando em todo esse trecho com a Propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, pela esquerda segue em curva de raio de 32,00m e desenvolvimento de 13,40m, daí segue em uma reta de 49,31m, daí segue em uma curva de raio de 107,00m e desenvolvimento de 44,78m; daí segue em uma linha reta de 281,46m, confrontando em todo esse trecho com a área remanescente de Fumio Oda, perfazendo no perímetro acima uma área de 2.700,12m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2744.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de dezembro de 2011, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Antonio Carlos Farias Pedrosa
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 07 de dezembro de 2011.

Adair Loredo Santos
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Evanise Beni



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Diretora do Departamento Técnico Legislativo